

**ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às dez horas, no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, reuniram-se, em Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença dos Excelentíssimos Senhores José Demóstenes de Abreu, Presidente, e dos Doutores João Rodrigues Filho, Angélica Barbosa da Silva, Marco Antônio Alves Bezerra e Leila da Costa Vilela Magalhães, esta última Secretária. O Presidente declarou instalada a sessão proferindo as seguintes palavras: **“Sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos a Secretária fez a leitura da ATA da 122ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou o requerimento da lavra da Excelentíssima Senhora Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, Procuradora de Justiça, na qual solicita **licença por mais de 30(trinta) dias**, em razão de submeter a uma cirurgia do membro superior direito. Indicando para sua substituição, enquanto durar a licença médica, a eminente Dra. Kátia Chaves Gallieta, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, titular de Promotoria de Justiça nesta Capital. Requerimento deferido à unanimidade. Continuando, o Doutor João Rodrigues Filho, sugere aos colegas que no Artigo 66 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, ao invés de licença ou afastamento de suas funções por período superior a 90(noventa) dias seja consignado apenas 45(quarenta e cinco) dias. Sugere também, a supressão dos parágrafos 3º e 4º do Artigo 66, bem como o Artigo 67, porque não tem mais razão para permanecerem, pois eles estão ao contrário das normas que vem regulamentar e a norma já prevê outra situação. Sugestão aceita por todos. Dando Continuando, o Presidente apresentou mais dois requerimentos da lavra dos Excelentíssimos Senhores Drs. André Ricardo Fonseca Carvalho e Pedro Evandro de Vicente Rufato, no qual requerem que sejam anotados em seus assentos funcionais junto ao Conselho Superior do Ministério Público, o Tempo de Serviço já averbado junto a Procuradoria Geral de Justiça. Em seguida foram apreciados os **Autos nº 149/2006, Interessado: Dr. Diego Nardo – Assunto: Requer averbação do assento**. O **Relator** Doutor José Demóstenes de Abreu apresentou voto oral no sentido do encaminhamento dos Autos à Corregedoria Geral para providências cabíveis. Em seguida, a Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães, sugere que o Procurador-Geral de Justiça determine ao Departamento de Recursos Humanos, que em situação de aposentadoria, ou qualquer das circunstâncias que possa ensejar a vacância do cargo, seja comunicado ao Conselho Superior do Ministério Público. Sugestão aceita pelo Procurador-Geral. E pó último, o Doutor Marco Antônio Alves Bezerra, propôs também aos pares a supressão total do parágrafo 2º do Artigo 48 do Regimento Interno, e passar o parágrafo 1º a ter a redação de parágrafo único. Proposta acompanhada à unanimidade. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu \_\_\_\_\_ Leila da

Conselho Superior do Ministério Público

Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu  
Presidente

João Rodrigues Filho  
Membro

Angélica Barbosa da Silva  
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra  
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Secretária